

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, COM OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE GÁS P13, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES.

Pregão Presencial Nº. 007/2018
Processo Administrativo Nº. 6180/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **F & T GÁS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. ES 489 Coronel José Pinheiro Verneck, nº11, Baixa Bonita, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº22.606.166/0001-99, neste ato representada por seus sócios os senhores **FERNANDA MANELI GUARNIER IGNEZ**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1717933, órgão expedidor SPTC – ES, inscrita no CPF sob o nº 097.050.917-06, residente e domiciliada na Rua Anthero França, nº 96, 1º Andar, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000 e **THIAGO LIMA IGNEZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CTPS nº 24014, órgão expedidor MTPS – ES, inscrito no CPF sob o nº 112.617.637-00, residente e domiciliado na Rua Anthero França, nº 96, 1º Andar, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 022/2018**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1. Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo Nº. 022/2018 em **R\$4.425,00 (quinze mil reais)**, referente a 25% (vinte e cinco por cento) da parcela inerente à Secretaria Municipal de Educação, no Contrato Administrativo Nº. 022/2018, conforme tabela abaixo:

FONTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
12.361.0011.2.026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	55 unidades (referente a 25% de 220 unidades do Pregão Presencial Nº007/2018)	R\$59,00	R\$3.245,00
12.365.0011.2.025 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	20 unidades (referente a 25% de 80 unidades do Pregão Presencial Nº007/2018)	R\$59,00	R\$1.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12.361.0011.2.026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – **Ficha: 253** – Fonte: 1.002.0001- Fundeb 40% Outras Despesas;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12.365.0011.2.025 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – **Fonte: 254** – Fonte: 1.101.0002 – MDE – CRECHE; 1.101.0003 – MDE – PRÉ.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais Cláusulas do **Contrato Nº 022/2018, COM OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE GÁS P13, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de Setembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

2. _____

ANDRÉ SANTANA LEAL
Fiscal do Contrato – Educação

F & T GÁS LTDA - ME
CONTRATADA

**1º (PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2018**

Pregão Presencial Nº. 007/2018
Processo Administrativo Nº.
6180/2018;

Contratante: Prefeitura Municipal
de Atílio Vivacqua/ES

**Contratada: F & T GÁS LTDA -
ME;**

Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS
P13, PARA ATENDER À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁQUA - ES;

Do Valor: R\$4.425,00 (quinze mil
reais);

Dos Recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** – 12.361.0011.2.026

– Manutenção das Atividades do
Ensino Fundamental –
3.3.90.30.04 – Gás e Outros
Materiais Engarrafados – Ficha:
253 – Fonte: 1.002.0001- Fundeb
40% Outras Despesas;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** – 12.365.0011.2.025

– Manutenção das Atividades da
Educação Infantil – 3.3.90.30.04 –
Gás e Outros Materiais
Engarrafados – Fonte: 254 –
Fonte: 1.101.0002 – MDE –
CRECHE; 1.101.0003 – MDE –
PRÉ.

Das Disposições Finais: As
demais Cláusulas do Contrato Nº
022/2018, COM OBJETIVO DE
FORNECIMENTO DE GÁS P13,
PARA ATENDER À PREFEITURA
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA -
ES, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de
Setembro de 2018

**JOSEMAR MACHADO
FERNANDES**

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de
Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Vítor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260